

## Secretaria da Ciência e Tecnologia

**Secretário:**

**Kalil Sehbe Neto**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3225-4455

### CERTIFICADOS DE POSSE

**BOLETIM N.º 007/2003**

#### CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, DECLARA EMPOSSADO, em 04/04/03, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Padrão CCE-11, o abaixo relacionado, nomeado através do Boletim n.º 2.845/03, D.O.E. de 04/04/03. FREDERICO SEHBE DE CARLI, (processo n.º 83-2500/03-8).  
Porto Alegre, 08 de abril de 2003

*Código 7009*

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

**Secretário:**

**Odacir Klein**

End: Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre/RS - 90150-044  
Fone: (51) 3288-6200

### SÚMULAS

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

**PARTÍCIPES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, e a Associação Sul-Brasileira das Indústrias de Produtos Suínos – ASBIPS. **OBJETO:** Disciplinar a cooperação, integração e a complementação de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir a efetiva indenização dos proprietários de animais, na forma da Lei n.º 11.528/2000. **VALOR:** Correspondente a até R\$ 600.000,00. **RECURSO:** Unidade Orçamentária: 1565, Atividade: 8056, 8060 e 8069, Recurso 1152. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis meses, a contar da data da assinatura, conforme expediente administrativo nº 00894-15.00/03.4. Porto Alegre, 09 de abril de 2003.

Antonio Mauro Matte da Rosa,  
Diretor Administrativo/SAA.

*Código 7028*

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 16/2003

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Convocar a 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período de 20 a 22 de junho de 2003.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica terá como tema central: "Acesso, qualidade e humanização da Assistência Farmacêutica, com controle social", tendo como temas eixos temáticos: a) Acesso à Assistência Farmacêutica: A relação dos setores público e privado de atenção à saúde; b) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a produção

estadual de medicamentos; c) Qualidade na Assistência Farmacêutica, formação e capacitação de recursos humanos e, d) Financiamento da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2003.

OSMAR TERRA,  
Secretário de Estado da Saúde.

*Código 7026*

### SÚMULAS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 310 horas/aula

VALOR: ( R\$ 7.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.550,00 encargos patrimoniais).

Contratado: SILVIA REGINA FERREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 320 horas/aula

VALOR: ( R\$ 8.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 380 horas/aula

VALOR: ( R\$ 9.500,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.900,00 encargos patrimoniais).

Contratado: ZORAIDE IMMICH WAGNER.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 210 horas/aula

VALOR: ( R\$ 5.250,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.050,00 encargos patrimoniais).

Contratado: ÚRSULA RENATE JACHEL.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 140 horas/aula

VALOR: ( R\$ 3.500,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 700,00 encargos patrimoniais).

Contratado: CÉLIA L. TORRANO RIBEIRO.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 120 horas/aula

VALOR: ( R\$ 3.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: ANA LÚCIA R. FAUSTINO.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 190 horas/aula

VALOR: ( R\$ 4.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 950,00 encargos patrimoniais).

Contratado: PATRICIA TAVARES BARROS.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 520 horas/aula

VALOR: ( R\$ 13.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: SIMONE DE SOUZA ANTUNES.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 520 horas/aula

VALOR: ( R\$ 13.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: DENISE A.A ZOCHE.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 240 horas/aula

VALOR: ( R\$ 6.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.200,00 encargos patrimoniais).

Contratado: MARTA FERREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 430 horas/aula

VALOR: ( R\$ 10.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.150,00 encargos patrimoniais).

Contratado: JOCELI P. S. DA ROCHA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 28 de abril de 2003 à 06 de setembro de 2004, 30 horas/aula

VALOR: ( R\$ 750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 150,00 encargos patrimoniais).

Contratado: JEANE DAL MOLIN SCHENATTO.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 10/04/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

NºT.ADCC/082/2003, Processo:72985-20.00/01.7, celebrado em 28.02.2003, ao Convênio nº045/2001, celebrado em 26.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de QUINZE DE NOVEMBRO/RS, objetivando o estabelecimento de ações conjuntas visando a adoção de estratégias que garantam a transformação do Hospital do Município de Quinze de Novembro em instituição de saúde com responsabilidade de atenção integral à saúde dos usuários SUS. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 01 de março de 2003 a 31 de julho de 2003, o prazo de vigência, bem como, de 27 de dezembro de 2002 a 02 de junho de 2003, o prazo de execução do objeto conveniado, ambos previstos na Cláusula Quinta – Da Vigência do Convênio original.

NºT.ADCC/087/2003, Processo:73001-20.00/01.5, celebrado em 28.02.2003, ao Convênio nº 057/2001, celebrado em 26.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de IPÊ/RS, objetivando o estabelecimento de ações conjuntas visando a adoção de estratégias que garantam a transformação do Hospital do Município de Ipê em instituição de saúde com

responsabilidade de Atenção Integral à Saúde dos usuários do SUS. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 01 de março de 2003 a 31 de julho de 2003, o prazo de vigência, bem como, de 27 de dezembro de 2002 a 02 de junho de 2003, o prazo de execução do objeto conveniado, ambos previstos na Cláusula Quinta – Da Vigência do Convênio original.

NºT.ADCC/018/2003, Processo:00856-20.00/02.5 e anexo, celebrado em 10.02.2003, ao Convênio nº 024/2001, celebrado em 04.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de URUGUAINA/RS, objetivando a implementação da assistência Ambulatorial e Hospitalar. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 11 de fevereiro de 2003 a 06 de setembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Quinta-Da Vigência, do Convênio original, bem como PRORROGAR, de 11 de dezembro de 2002 até 06 de julho de 2003, o prazo de execução do objeto constante no Parágrafo único da referida Cláusula do instrumento ora aditado.  
Porto Alegre, 10 de abril de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde Substituto.

*Código 7025*

### BOLETINS

**Boletim n.º 133/2003**

#### CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, declara empossados, os abaixo relacionados, nomeados através do Diário Oficial do Estado de 04/04/2003.

MAGALI CATARINA GIORGIS LANNES, RG 3016681871, Assistente Especial I, CC-08, em 04/04/2003 (Proc. n.º 29424-20.00/03-8).

PAULO RENE DA ROSA LEAL, RG 8029955518, Assistente Especial I, CC-08, em 08/04/2003 (Proc.n.º 29225-20.00/03-4).

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde Substituto.

*Código 7027*

## Secretaria de Energia Minas e Comunicações

**Secretário:**

**Luiz Valdir Andres**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5300

### LICITAÇÕES

**DISPENSA DE LICITACAO:** Nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitacao para a contratacao da Fundacao de Economia e Estatistica Siegfried Emanuel Heuser para a disponibilizacao de equipamentos de informatica e de informacoes constantes em seu acervo, objetivando a elaboracao do Balanco Energetico Consolidado do Estado do Rio Grande do Sul – 2002.

Helvio Rocha Fogaca,  
Diretor Administrativo.

Nos termos do artigo 26, ratifico o ato supramencionado, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93.

Luiz Valdir Andres,  
Secretario de Energia, Minas e Comunicações.

*Código 6997*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO:** Nos termos do caput do artigo 25, da Lei n. 8.666/93, declaro e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratacao da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos para a prestacao de serviços postais e telematicos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de maquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em ambito regional.

Luiz Valdir Andres,  
Secretario de Energia, Minas e Comunicações.

*Código 6998*